





PROCESSO Nº	758895/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL

DELIBERAÇÃO Nº 023/2019 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de julho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de estabelecer um responsável contábil pelo Conselho;

Considerando que a analista financeiro-contábil Flávia Fernandes Queiroz ainda responde como responsável contábil do Conselho e, sendo assim, ocupa uma função que deveria ser exercida por um Assessor Contábil; e

Considerando o Parecer Jurídico nº 35/2019, avaliando que:

“[...] considerando que conforme o entendimento proferido pela CAF ao entender que a empregada realmente executara atividades além do cargo ao qual foi contratada, para fins de regularizar a situação seria necessário que esta fosse designada a uma função gratificada para execução da atividade de Contadora/Assessora Contábil do Conselho. Neste caso evitaria assim qualquer futura alegações desvio de função”.

DELIBERA:

1 – Por aprovar a criação do cargo de Assessor Contábil, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

2 – Por encaminhar proposta de alteração no organograma do CAU/DF.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 29 de julho de 2019.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador

João Gilberto de Carvalho Accioly

Coordenador-adjunto

Letícia Miguel Teixeira

Membro em titularidade

Gabriela de Souza Tenorio

Membro